



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em, 13/06/17

IND 11161/2017
INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO PÚBLICA NO CONJUNTO K DA QUADRA NORTE 05, ENTRE A PASSARELA E O COLÉGIO PASSIONISTA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I – RA XVII.

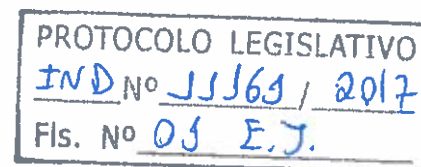
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria das Cidades do Distrito Federal, que promova a instalação pública no conjunto K da quadra norte 05, entre a passarela e o colégio passionista, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição acima de tudo tem como principal objetivo proporcionar maior segurança e conforto aos seus usuários, visto que a falta de iluminação adequada vem suprimindo este direito.

O local encontra-se com pouca iluminação o que ocasiona sérios problemas, como roubos, furtos e outros delitos dessa natureza.

Entre as prioridades eleitas pelo Governo do Distrito Federal, sem sombra de dúvidas, a segurança merece destaque.



SECRETARIA LEGISLATIVA 13/06/2017 12:06
85211
4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

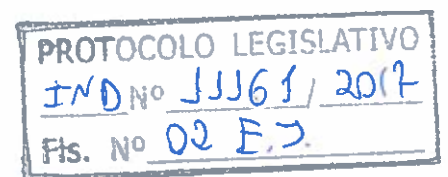
Todavia, a referida proposição ampara-se nas reivindicações daquela comunidade, sabendo que o pleito é de relevante interesse público, sendo ainda um compromisso firmado com aquela comunidade para melhoria da qualidade de vida dos moradores e frequentadores dessa localidade.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 14 de junho de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

